



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

PROJETO DE LEI 016/2018.

Em, 26 de fevereiro de 2018.

**INSTITUI A SUBSTITUIÇÃO DE NOME DA RUA I  
PARA RUA ITAMAR BASTOS DE ALMEIDA, NO  
BAIRRO JARDIM OLINDA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica alterada o nome da Rua I, no trecho compreendido entre as Ruas Poeta Vitorino Carriço até a Rua Otacílio Massa de Azevedo, que passa a denominar-se Rua Itamar Bastos de Almeida.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 26 de Fevereiro de 2018.

**JEFFERSON VIDAL PINHEIRO**  
Vereador - Autor

**JUSTIFICATIVA:**

A Rua I, no Bairro Jardim Olinda, mantém uma denominação de períodos de áureos, onde o ocorreu o loteamento. Os moradores dessa localidade merecem uma rua com um nome que homenageie a região.

Por isso venho solicitar a participação dos Nobres Vereadores na aprovação da nossa proposta, visando à valorização do local e de seus habitantes.